



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM
18.10.2024**

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2024;

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ;

PAUTA PRINCIPAL:

- **REDE DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**
- **REDE DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**

Após as devidas apresentações dos participantes, a Dra. Niliane Meira Lima, Vice Coordenadora do Comitê, deu início os trabalhos, formalizando a abertura da reunião. Na sequência, apresentou um resumo dos encaminhamentos discutidos na reunião anterior, que versavam sobre as filas para cirurgias eletivas, e expôs os temas a serem tratados na presente pauta, a saber: o Tema 1234, que trata das competências com o objetivo de reduzir desgastes e agilizar as demandas no setor de saúde, com o comitê atuando como agente informativo, desempenhando um papel fundamental na mitigação da judicialização; a coleta de informações sobre a urgência e emergência a serem fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; e o agendamento da apresentação do Manual Informativo sobre Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).

Ato contínuo, foi comentado sobre a instalação do Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde Pública que será responsável por processar e julgar casos novos ou em tramitação, relacionados ao direito à saúde de competência dos Juizados Especiais Fazendários da Comarca de Fortaleza, bem como processos envolvendo o direito à saúde, de competência das unidades judiciárias do interior do Estado, movidas em face do Estado do Ceará, isoladamente ou em litisconsórcio com entes municipais. A centralização desses processos em um único núcleo tem como objetivo reduzir a diversidade de entendimentos e assegurar o tratamento adequado das demandas.

Outro ponto discutido na reunião foi a possível transferência administrativa do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar para atendimento exclusivo da Polícia Militar. Embora ainda não haja um ato oficial formalizando essa transferência, ao que parece há tratativas em andamento, o que suscitou preocupações entre os presentes, especialmente em relação ao futuro do hospital, considerando que ele atualmente conta com serviços e equipamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento a todos os cidadãos e uma transferência integral do hospital para atendimento restrito, sem diálogo e sem

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

uma análise profunda das consequências, poderá resultar na judicialização da questão ou providências a cargo do Ministério Público. O Dr. Laudo Perdigão, presente na reunião, solicitou a palavra para reforçar a importância de um diálogo prévio antes da efetivação da transferência, sendo primordial a criação de um grupo de transição e diálogo. O representante do Ministério Público também manifestou a necessidade de cautela e de transparência, destacando a sensibilidade do tema.

Em resposta às preocupações levantadas, o Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), Dr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, informou nada haver de concreto junto à SESA e se comprometeu a manter o Comitê informado assim que a demanda for, caso seja, oficialmente encaminhada à SESA.

Em sequência, foi realizada a apresentação do panorama das urgências e emergências no Estado do Ceará, bem como da Capital. A Dra. Luziete Furtado da Cruz, coordenadora de redes pré-hospitalar e hospitalar – COREPH da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza iniciou a exposição detalhando os componentes da rede de urgência e emergência. Foi destacada a Atenção Básica à Saúde (UBS) por ser o primeiro cuidado às urgências e emergências em ambiente adequado até transferência a outro ponto de atenção de acordo com a complexidade necessária, contando com 134 postos de saúde e 554 Equipes Saúde da Família.

Em seguida, a Dra. Luziete abordou o Pré-Hospitalar Fixo (Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h), composto por seis unidades municipais de UPA 24h; o Pré-hospitalar Móvel (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Centrais de Regulação Médica das Urgências) que dispõe de 14 bases descentralizadas de atendimento e frota composta por 35 ambulâncias; 10 motos, 03 bikes vida, além de 01 central de regulação das urgências; a Rede Hospitalar, composta por 09 hospitais secundários e 1 terciário, além da rede contratualizada e Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa) com o número de 35 equipes multidisciplinares, reforçando o suporte à continuidade de cuidados no domicílio dos pacientes.

Dando continuidade à apresentação, foram apresentados os quantitativos dos atendimentos do Pré-Hospitalar Móvel – SAMU, com uma média mensal de 32.066 ligações à central, das quais resultaram no envio de veículos em 6.179 ocorrências, sendo que 8,6% das ligações consistiram em trotes.

Foi detalhada a estrutura do SAMU, que conta com 14 bases descentralizadas, 6 ambulâncias de Unidade Móvel de Suporte Avançado de Vida (SAV), 18 ambulâncias de Unidade Móvel de Suporte Básico de Vida (SBV), 4 ambulâncias de Unidade Móvel de Suporte Intermediário de Vida (SIV), 7 ambulâncias de reserva técnica, 10 motolâncias, 3 bicicletas para o programa Bike Vida e uma Central de Regulação das Urgências.

A Dra. Luziete também apresentou a composição, a localização e a média mensal de atendimentos das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24h na capital do Ceará, proporcionando uma visão abrangente da capacidade e distribuição dos recursos para atendimento emergencial na região. Apresentou a linha de cuidado traumatológico, clínico e cirúrgico da rede própria, do materno infantil com a sua composição e média de atendimentos e do infantil com os seus indicadores.

O Hospital de retaguarda, Dra. Zilda Arns Neuman – HMDZAN, foi apresentado com o seu panorama completo de atendimentos, exames de imagem, laboratoriais, cirurgias e internações. A linha de cuidado traumatológico, clínico e cirúrgico do IJF, com o número de atendimentos em urgência e emergência de 5.445, em cirurgias 1.187 e internações 1.118; programa melhor em casa com 356 equipes

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

multiprofissionais, com 13.927 atendimentos em 1.330 pessoas acompanhadas/mês. Essa apresentação forneceu um panorama abrangente sobre os recursos e estruturas disponíveis para atendimento das urgências e emergências na região. Ao final da apresentação, foram sanadas todas as dúvidas apresentadas. Sendo levantada a necessidade uma nota técnica realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), com a finalidade de regulamentar urgências e emergências sobre vaga 0, para que ao ser encaminhado um paciente do interior para a capital, seja analisada a questão da vaga 0.

Com a palavra, a Coordenadora de Atenção À Rede de Urgência e Emergência, Dra. Eva Vilma Moura Baia Sampaio realizou uma apresentação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Ceará, informando que a referida rede tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõem, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

A referida rede é constituída pela Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde; Atenção Básica; SAMU 192; Sala de Estabilização; Força Nacional do SUS; UPA 24h; Unidades Hospitalares e Atenção Domiciliar. Sua complexidade se dá pela necessidade do atendimento 24 horas às diferentes condições de saúde: agudas ou crônicas agudizadas; sendo elas de natureza clínica, cirúrgica, traumatológica entre outras. Com finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços, de forma ágil e oportuna. bem como, priorizar as linhas de cuidados cardiovascular (IAM), cerebrovascular (AVE) e traumatológica (TRAUMA).

Foi apresentado ainda, o projeto de tratamento trombolítico, bem como a sua linha de cuidados entre o ano de 2017 ao mês de agosto de 2024, sendo externado o desejo de expandir esse medicamento para as UPAS. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h foi apresentada, com o quantitativo de unidades em cada região de Fortaleza, Cariri, Sertão Central, Norte e Litoral Leste.

Além disso, foi explicado sobre a importância das Salas de Estabilização (SE), por ser um componente fundamental da Rede de Atenção às Urgências (RAU), integrando a vertente pré – hospitalar fixo, local de assistência temporária e qualificada, visando atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico. Sua função é garantir assistência ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana. parte da Rede de Assistência Pré-Hospitalar Fixa, a SE está geralmente posicionada em Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios e Hospitais de menor porte. Esses espaços são especialmente equipados e preparados para prover suporte vital, monitoramento contínuo e intervenções rápidas para estabilizar pacientes em condições médicas graves, como traumas graves, paradas cardiorrespiratórias, insuficiência respiratória aguda, entre outras emergências médicas. O Estado do Ceará custeia 33 Salas de Estabilização, distribuídas nas 05 regiões de saúde.

Durante as apresentações ocorreram perguntas e questionamentos que foram debatidos pelos presentes.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 05 de novembro de 2024 às 10h no lançamento do Manual Informativo APLV;

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

2. Diante da preocupação apresentada da possível transferência do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, a SESA firmou o compromisso de informar ao comitê qualquer informação recebida posteriormente;

3. A SESA se compromete em enviar a portaria do fluxo de urgência e emergência para análise posterior do comitê.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Niliane Meira Lima, Vice Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Clarissa Sampaio Silva, Advogada da União (AGU, Titular)

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE, Titular)

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça (MPCE, Titular)

Ana Cláudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente)

Ana Karine Serra Leopércio, Promotora de Justiça (MPCE, Coordenadora do CAOSAÚDE)

Martonio Mont' Alverne Barreto Lima, Procurador do Município

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular);

Luiz Marques Campelo, Superintendente Substituto Estadual do Ministério da Saúde no Ceará

Charles Goiana de Andrade, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza (SMS, Titular);

Emília Alves de Castro, Gerente do Complexo Integrado de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza (SMS, Suplente);

Leonardo José Aprígio Costa Sousa, Advogado, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Titular);

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos, Representante do Conselho Estadual de Saúde (CESAU, Suplente);

Francisco Wesley Sousa, Representante do Conselho Regional de Farmácia;

Antônio Airton do Vale Melo, Coordenador Jurídico do Procon Fortaleza (Procon)

Gerson Sanfort Vieira Lima, Rep. Usuários do Sistema Suplementar de Saúde

Denyse Freire de Sousa dos Reis, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO, Titular);

Lauro Vieira Perdigão Neto, Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

Breno Novais, Coordenador da Regulação do Estado do Ceará da Secretaria de Saúde

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Eva Vilma Moura Baia Sampaio, Coordenadoria de Atenção À Rede de Urgência e Emergência

Nathalie Costa Milhome, Coordenadora da Regulação, Avaliação e Monitoramento da Superintendência da Região de Fortaleza da SESA

Tiago Farias Bastos, Assessor da Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

Luziete Furtado da Cruz, Coordenadora de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar da Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, SMS

Natalia Barbosa Costa, Auxiliar de Gestão da COJUR da Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, SMS

Maria Milene Lima de Araújo, Chefe do Cejusc Saúde

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341